

PORTARIA Nº 799 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.003726/2018-03,

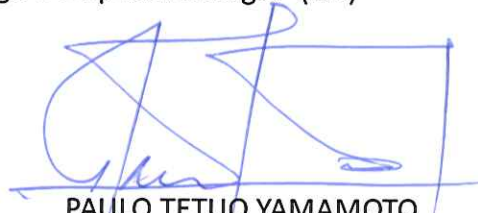
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 756, de 07 de junho de 2018.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 703 de 24 de maio de 2018, publicada no DOU do dia 25 de maio de 2018, seção 2, página 31, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 21 de maio de 2018, o servidor CARLOS EDUARDO FEDALTO, matrícula SIAPE nº 3010086, ocupante do cargo de Revisor de Textos, Classe E, Padrão 101 (cento e um), lotado na Diretoria de Educação a Distância - EaD, código da vaga nº 985178, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, com fundamento no Art. 34 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.” (NR)



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU
Data: 13 / 06 / 18
Seção: 2 Pág.: 22